

Portaria Nº 16/2019, de 10 de outubro de 2019.

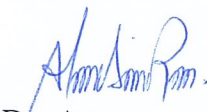
O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria PRAE nº 09, de 12 de setembro de 2019, a qual apura fatos descritos no processo nº 23089.000794/2019-01, por período de 30 dias.

Art. 2º - DESTITUIR a discente **Rafaela Simões Oh**, matrícula: 122.111, nomeada através da Portaria nº 14, de 25 de setembro de 2019.

Art. 3º - INSTITUIR o discente **Enzo Brasil Gardino Iglesias**, matrícula: 136.195, para compor a comissão vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. DR. ANDERSON DA SILVA ROSA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS